



PROCESSO N. 4.953/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2021
EDITAL N. 040/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Mogi Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição dos materiais descritos no Item I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, com os Decretos Municipais n. 3.705/2004 e n. 3.900/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 08 horas do dia 17/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 18/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 18/05/2021

TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

I - OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e luminárias em led, destinados para manutenção de iluminação pública no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

II - DO PROCEDIMENTO

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame todas as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar sem plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam



cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.

IV - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.

4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

V - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá à divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

5.1.1 O encaminhamento das propostas refere-se exclusivamente ao envio do valor global do lote para qual o licitante deseja participar junto ao portal eletrônico escolhido.

5.2 Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado pelo licitante.

5.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



5.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.6 No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.6.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica no site divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.8 Facultativamente, a pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contra proposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.9 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.10 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

VI - DA PROPOSTA DO VENCEDOR

6.1 A proposta final a ser formulada pelo vencedor de cada lote deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

6.1.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;

6.1.3 A marca do material deverá ser obrigatoriamente especificada.

6.1.4 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

6.1.5 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____



Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

6.2 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6.3 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

6.4 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

6.5 No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.

6.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.7 Serão rejeitadas as propostas que:

6.7.1 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do material licitado.

6.7.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.

6.8 O Município de Mogi Mirim é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

VII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4 Ocorrendo à situação a que se referem os subitens 7.2 e 7.3 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

VIII - DO JULGAMENTO FINAL



8.1 Será (ão) considerado (s) vencedor (es) o (s) licitante (s) que apresentar (em) menor preço por lote referente ao material objeto do presente certame.

IX - DA HABILITAÇÃO

9.1 O licitante vencedor deverá apresentar a documentação no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da disputa, através do email: sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com, ou na Secretaria de Suprimentos, na Sede do Município, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim-SP, CEP: 13.800-050, e deverão enviar a documentação original no endereço supra, imediatamente após a disputa.

9.1.1 No caso de a vencedora possuir assinatura com certificado digital devem ser assinadas as Declarações e a Proposta e encaminhada pelo e-mail no prazo acima mencionado, dispensando o envio dos originais.

9.1.2 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

9.2 Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.3 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Deverá ser entregue somente com a documentação em original, não sendo necessária cópia via e-mail.

B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. **Cartão CNPJ.**
2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal,**



relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3. **Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).**
4. **Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, bo que tange aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.
5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.
6. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS)**, com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.
7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

C) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

9.4 Juntamente com os documentos para habilitação deverá ser entregue declaração dando ciência de que a licitante não mantém em seu quadro de pessoal, menores em qualquer trabalho (Anexo III – Modelo), declaração de fato impeditivo de habilitação (Anexo II), Declaração de ME ou EPP (Anexo V) e Proposta de Preços, que deverá atender a todos os requisitos da cláusula 6.

9.5 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.6 Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente a decisão em grau final.

9.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por



qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.8 Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

9.9 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.10 Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Equipe de Apoio.

X. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 DA IMPUGNAÇÃO

10.1.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante o Município de Mogi Mirim no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão.

10.1.1.1 A impugnação poderá ser encaminhada através do endereço eletrônico licitacoesmm1@gmail.com.

10.1.1.2 O prazo para acolhimento das impugnações apresentadas é de segunda a sexta feira das 07h30 às 17h00, horário de funcionamento da Secretaria de Suprimentos.

10.1.1.3 Não serão acolhidas as impugnações apresentadas fora do prazo estipulado no item 10.1.1 encaminhadas após as 17h00.

10.1.2 Caberá à autoridade superior decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.3 Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.1.4 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

10.2. DOS RECURSOS

10.2.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.2.2 As alegações e memoriais dos recursos deverão se relacionar com as razões indicadas pelo licitante na sessão pública.

10.2.3 O recurso contra atos e decisões da pregoeira não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO



11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a pregoeira adjudicará o objeto ao vencedor e a autoridade superior homologará os procedimentos licitatórios.

XII – DO PAGAMENTO

12.1 Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

12.2 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo do equipamento, após a entrega da documentação descrita no item 12.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

12.3 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

XIII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente licitação onerarão as dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
452	0110011545205662.022	3.3.90.30.00	1 – Tesouro

XIV – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo IV, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

14.2 Até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

14.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar a ata de registro de



preços, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

XV – DAS PENALIDADES

15.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

15.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

15.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

15.3.1 – Advertência;

15.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

15.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

15.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, Fone: (19) 3814 1049, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou pelo email sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com

16.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

16.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

16.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

16.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.



16.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.

16.9 As declarações e procurações deverão ter reconhecimento de firma ou o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento. No caso de não serem enviadas as Declarações constantes do Edital nos moldes citados, a licitante, deverá declarar a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

16.10 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.

16.10.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

16.10.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 16.10.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 15.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.

XVII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- 17.1 Anexo I - Termo de Referência.
- 17.2 Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
- 17.3 Anexo III – Modelo de Declaração de proteção ao menor.
- 17.4 Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 17.5 Anexo V – Declaração de ME ou EPP
- 17.6 Anexo VI – Cadastro do Responsável
- 17.7 Anexo VII – Termo de Ciência e Notificação
- 17.8 Anexo VIII –Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 30 de abril de 2021.

Ernani Luiz Donati Gragnanello
Secretario de Serviços Municipais



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos visando suprir a demanda que decorre das manutenções preventivas e corretivas que se fazem necessárias junto ao Parque de Iluminação Pública e praças

As licitantes deverão apresentar fichas técnicas que demonstrem a qualidade do produto e o atendimento às normas brasileiras ABNT e INMETRO, além das especificações do edital.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS

Os materiais elétricos adquiridos deverão seguir as seguintes especificações:

LOTE 01 - CABO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5MM ² , 750V (A COR SERÁ ESPECIFICADA NO ATO DO PEDIDO)	5000	METROS
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² 1 KV (COR BRANCA)	2000	METROS
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² 1 KV (COR PRETA)	2000	METROS
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5MM ² , 750V (A COR SERÁ ESPECIFICADA NO ATO DO PEDIDO)	5000	METROS
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 4,0 MM ² , 750V (A COR SERÁ ESPECIFICADA NO ATO DO PEDIDO)	5000	METROS
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 6,0 MM ² , 750V (A COR SERÁ ESPECIFICADA NO ATO DO PEDIDO)	5000	METROS
7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10,00 MM ² COR AZUL 750V	5000	METROS
8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10,00 MM ² COR PRETO, 750V	5000	METROS
9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16,00 MM ² COR AZUL, 750V	1000	METROS
10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16,00 MM ² COR PRETO, 750V	1000	METROS
11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25,00 MM ² COR AZUL, 750V	1000	METROS
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25,00 MM ² COR PRETO, 750V	1000	METROS
13	CABO FLEXÍVEL DE COBRE DE 35 MM COR AZUL 750V	1000	METROS
14	CABO FLEXÍVEL DE COBRE DE 35 MM COR PRETO 750V	1000	METROS
15	CABO QUADRUPLIX 4 X 16 MM ² EM ALUMÍNIO - 3 FASES E 1 NEUTRO	2000	METROS
16	CABO QUADRUPLIX 4 X 35 MM ² EM ALUMÍNIO - 3 FASES E 1 NEUTRO	2000	METROS
17	CABO QUADRUPLIX 3 X 10 MM ² EM ALUMÍNIO 2 FASES E 1 NEUTRO	2000	METROS



LOTE 02 - CINTA PARA POSTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 160MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 160MM ²	100	PCA
2	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 180MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 180MM ²	100	PCA
3	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 200MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 200MM ²	100	PCA
4	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 220MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 220MM ²	100	PCA
5	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 240MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 240MM ²	100	PCA
6	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 260MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 260MM ²	100	PCA
7	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 280 MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO, COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS. MEDIDA: 280 MM ²	100	PC
8	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 300MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO, COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS. MEDIDA: 300 MM ²	100	PC



LOTE 03 - CONECTOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CONECTOR DE ALUMÍNIO PARA COMPRESSÃO CAH. FINALIDADE: DERIVAÇÃO DE CONDUTORES DE ALUMÍNIO CA OU CAA OU COBRE. CARACTERÍSTICA: ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA OU POR COMPRESSÃO. APLICAÇÃO: REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO. MATERIAL: FABRICADO EM ALUMÍNIO, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI ÓXIDO. NBR-11788. MEDIDA: 1,5 A 10 MM.	600	PCA
2	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO. APLICAÇÃO: CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E/OU COBRE COM ISOLAÇÕES EM XLPE OU, PVC 750 V. CDP-70 DE 10-95 MM ² CONDUTOR PRINCIPAL E, DE 1,5 - 10 MM ² CONDUTOR DE DERIVAÇÃO.	1500	PCA
3	CONECTOR DE TORÇÃO AMARELO 2,5 A 6MM ² , INDICADO PARA CONECTAR E ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO, POSSUIR CORPO EM POLIPROPILENO (PP), TENSÃO 600V TEN. MÁX. 105 C°.	6000	PCA
4	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM DE COBRE	500	UN
5	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM DE COBRE	500	UN
6	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM DE COBRE	500	UN
7	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM DE COBRE	500	UN
8	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM DE COBRE	300	UN

LOTE 04 - REATORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 70W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,93,PERDA MÁXIMA 12W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	1000	PCA
2	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 100W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,93,PERDA MÁXIMA 14W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	1000	PCA



3	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 150W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,93$,PERDA MÁXIMA 18W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	100	PC
4	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO 250W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,93$,PERDA MÁXIMA 24W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	500	PCA
5	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO 400W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,93$,PERDA MÁXIMA 32W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	100	PC
6	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METALICO ALTA PRESSÃO 250W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,93$,PERDA MÁXIMA 24W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	200	PC
7	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO 100 w 220 v USO INTEGRADO (KIT REMOVIVEL, BASE CHASSI), COMPOSTO POR REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E CONECTOR DE 3 VIAS DE ENGATE RÁPIDO)TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,93$,PERDA MÁXIMA DE 14W-ENR.-DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE.	1000	UN
8	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO 250 w 220 v USO INTEGRADO (KIT REMOVIVEL, BASE CHASSI), COMPOSTO POR REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E CONECTOR DE 3 VIAS DE ENGATE RÁPIDO)TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,94$,PERDA MÁXIMA DE 24W-ENR.-DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE.	500	PC



9	REATOR VAPOR METÁLICO INTERNO AFP CHASSI 250W/220V COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR PARA INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA. PARA KIT REMOVÍVEL O REATOR DEVE TER NUCLEO ABERTO (SEM ENCLAUSULAMENTO), COM LIGAÇÃO UTILIZANDO CONECTOR UNIVERSAL DE 3 CIRCUITOS DEVIDAMENTE MONTADO, NÃO DEVENDO PERMANECER NA POSIÇÃO QUE PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO	1000	PCA
---	---	------	-----

LOTE 05 - CONDUITE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CONDUITE COR LARANJA, DIAMETRO 25MM, NBR 15465, PVC ANTICHAMAS, EM EMBALAGEM COM 50 METROS	200	METROS
2	CONDUITE COR LARANJA, DIAMETRO 32MM, NBR 15465, PVC ANTICHAMAS, EM EMBALAGEM COM 25 METROS	200	METROS

LOTE 06 - REFLETOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	REFLETOR LED 30W	150	PC
2	REFLETOR LED 50W	150	UN
3	REFLETOR LED 100W	200	UN
4	REFLETOR LED 200W	200	UN

LOTE 07 - CONTADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CONTADOR DE POTÊNCIA S/ AUXILIAR DE 17 A	50	UN
2	CONTADOR PRINCIPAL SEM AUXILIAR DE 25 AMPERES	50	PCA
3	CONTADOR DE POTÊNCIA S/ AUXILIAR DE 32 A	100	UN
4	CONTADOR PRINCIPAL SEM AUXILIAR DE 65 AMPERES	50	UN

LOTE 08 - RELE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	RELÊ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO NF POTÊNCIA DE 1000 w-1800 VA 220 v 50/60HZ MODELO RM74- SEM BASE, TENSÃO 220 v (CARGA INDUZIDA) MODO DE OPERAÇÃO LN (NF), CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO PRODUZIDOS EM LATÃO ESTANHADO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10 AMP. FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20LUX PARA LIGAR MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, CONFORME ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE-5°C E 50°C, CONSUMO MÁXIMO DE 0,8W, MODELO SUGERIDO RM-74/N- SEM BASE DE FIXAÇÃO.FABRICAÇÃO NACIONAL.	1500	PCA



2	RELÊ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO NA POTÊNCIA DE 1000 w-1800 VA 220 v 50/60HZ MODELO RM74- SEM BASE, TENSÃO 220 v (CARGA INDUZIDA) MODO DE OPERAÇÃO LN (NF), CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO PRODUZIDOS EM LATÃO ESTANHADO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10 AMP. FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20LUX PARA LIGAR MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, CONFORME ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE-5°C E 50°C, CONSUMO MÁXIMO DE 0,8W, MODELO SUGERIDO RM-74/N- SEM BASE DE FIXAÇÃO.FABRICAÇÃO NACIONAL.	200	PC
---	---	-----	----

LOTE 09 - LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED - 100 W

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED - 100 W - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	3000	PCA

LOTE 10 - LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED 150 W

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED - 150 W - - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	1500	PCA

LOTE 11 - CAIXA DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA CM1 N2 COM LENTE C/ CDJ1	20	UN

LOTE 12 - LAMPADA LED MILHO 6 U 100 W

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	LAMPADA DE LED MILHO 6U 100W bivolt E27 COM ADAPTADOR PARA E-40, COR 6.500 k, DIMENSÕES: 11x11x30CM, ÂNGULO DE ABERTURA: 360°, FLUXO LUMINOSO: 8.500 LUMENS, TENSÃO DE TRABALHO: AC 85-240 V (BIVOLT), POTÊNCIA: 100W, VIDA ÚTIL 50.000 HS, BASE E27	300	UN

LOTE 13 LAMPADA LED MILHO 5 U 6.000 K

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	LAMPADA DE LED MILHO 5U 6000 K BIVOLT BRANCO FRIO 50W, COR 6.000 k, FLUXO LUMINOSO: 4250 LUMENS, POTÊNCIA: 50W, VIDA ÚTIL 40.000 HS, BASE E27 COM ADAPTADOR PARA E40	300	UN



LOTE 14 - LAMPADAS E LUMINÁRIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	<p>LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W/220V, BASE E-27, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR 1950K (AMARELA) FL 6600 LM, VIDA ÚTIL DE 32.000H (MIN) POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO.EFICIÊNCIA ENERGETICA MINIMA DE 94,2 LM/W.A LÂMPADA DEVE POSSUIR CERTIFICADO PROCEL EM VALIDADE.</p> <p>AS lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A)nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	1000	PCA
2	<p>LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W/220V, BASE E-40, DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR 2100K (AMARELA), FL 10.850 lm, VIDA ÚTIL DE 32.000 H (min.), POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO. EFICIÊNCIA ENERGETICA MINIMA DE 108,5 LM/W.A LAMPADA DEVE POSSUIR CERTIFICADO PROCEL EM VALIDADE.</p> <p>As lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A)nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	1000	PCA



3	<p>LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W/220V, BASE E-40, DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR 2100K (AMARELA), FL 17.510 lm, VIDA ÚTIL DE 32.000 H (min.), POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO. EFICIÊNCIA ENERGETICA MINIMA DE 116,7 LM/W.A LÂMPADA DEVE POSSUIR CERTIFICADO PROCEL EM VALIDADE.</p> <p>AS lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A)nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	1000	PCA
4	<p>LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W/220V, BASE E-40, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR 2100K (AMARELA), FL 32.750 lm, VIDA ÚTIL DE 32.000 H (min.), POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO. EFICIÊNCIA ENERGETICA MINIMA DE 131,0 LM/W.A LÂMPADA DEVE POSSUIR CERTIFICADO PROCEL EM VALIDADE.</p> <p>AS lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A)nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	500	PCA
5	<p>LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W/220V, BASE E-40, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 À 6000K (BRANCO NEUTRO), FL 28.000 lm, COM DURABILIDADE MINIMA DE 18.000 HRS. POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO.</p> <p>As lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A)nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	500	PC



6	<p>LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W/220V, BASE E-40, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 À 6000K (BRANCO NEUTRO), FL 11.000 lm, COM DURABILIDADE MINIMA DE 12.000 HRS. POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO.</p> <p>As lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A) nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	500	PCA
7	<p>LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100W/220V, BASE E-40, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000K (BRANCO NEUTRO), FL 8000 lm, COM DURABILIDADE MINIMA DE 12.000 HRS. POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO.</p> <p>As lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A) nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	500	PCA
8	<p>LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W/220V, BASE E-27, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, COM DURABILIDADE MINIMA DE 10.000 HRS. TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K (BRANCO NEUTRO), FL 5.100 lm, POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO.</p> <p>As lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A) nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	500	PC



LOTE 15 - LUMINÁRIA PARA JARDIM BP BOLÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	BP BOLÃO - LUMINÁRIA PARA JARDIM EM POLIETILENO - DIMENSÃO (500MM LARGURA X 500MM ALTURA), LÂMPADA INDICADA ATÉ 250W, ENCAIXE: PADRÃO PARA POSTE RETO (BASE COM 60,3MM DE DIÂMETRO INTERNO) OU POSTE PENDENTE (BASE COM 1" DE DIAM. EXTERNO). SOQUETE E40	50	UN

LOTE 16 - LAMPADA LED BULBO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	LÂMPADA LED BULBO AP 60W, BIVOLT,SOQUETE E-40,TEMPERATURA DA COR DE 6.000 À 6.500K,FLUXO LUMINOSO MINIMO 6.000LM,VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HRS,CERTIFICADA PELO INMETRO	100	UN

LOTE 17 - ARMAÇÃO BRAQUETE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	ARMAÇÃO BRAQUETE COM 1 ROLDANA PORCELANA 72X72 REFORÇADA PARA PADRÃO ELEKTRO	300	UN

LOTE 18 - CHAVE MAGNÉTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO C4 - 220V - CORPO EM ALÚMINO REPUXADO, POLIDO QUIMICAMENTE E ANODIZADO, CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, CONTATOS DE CARGA NORMALMENTE ABERTO (NA). FIXAÇÃO EM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, GIRO EM 360°, ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE ALAVANCA EXTERNA. CABO DE LIGAÇÃO: PRETO (LINHA FASE) VERMELHO (CARGA) BRANCO (COMUM) MODELO (2X30 AMP)	100	UN

LOTE 19 - SUPORTE OU BASE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	SUPORTE OU BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 1000 WATTS	500	UN

LOTE 20 - ADAPTADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	ADAPTADOR ESCAMOTEÁVEL PARA UTILIZAÇÃO EM BRAÇOS JÁ EXISTENTES, COM DIÂMETRO DE 48,3 A 60,3 MM., ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, POSSIBILITA AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE -15 A 15°, COM PASSO DE 5°.	500	PCA



DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;

No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à Secretaria de Serviços Municipais do fato, estabelecendo a data de entrega, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos.

Secretaria de Serviços Municipais, localizada à Rua Cientista Albert Sabim, n.º 80, Bairro Nova Mogi, Mogi Mirim – SP.

DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os itens objeto deste Termo de Referência, serão considerados aceitos somente após terem sido desembalados, conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas;

Em hipótese alguma serão aceitos os materiais que estiverem em desacordo às condições pactuado ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultado requisitados; O transporte e a embalagem dos itens objetos deste pregão serão de responsabilidade da CONTRATADA, tanto para o fornecimento, quanto para a devolução de quaisquer materiais que estiverem em desacordo quanto ao solicitado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento dos pedidos e pela entrega dos materiais com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto deste termo de referência;

Por questões de logística, a Secretaria de Serviços Municipais se reserva no direito de fracionar os pedidos dos materiais ora solicitados visando permitir a organização do estoque no espaço físico disponível, bem como evitar o desperdício.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, sendo que a programação de entrega deverá ser confirmada via telefone ou e-mail. O material deverá ser entregue devidamente embalados de acordo este Termo de Referência e será entregue na Secretaria de Serviços Municipais, localizada à Rua Cientista Albert Sabim, n.º 80, Bairro Nova Mogi, Mogi Mirim – SP.

O local para descarregar o material será apontado pela CONTRATANTE no ato da entrega do produto.

As licitantes deverão apresentar fichas técnicas que demonstrem a qualidade do produto e o atendimento às normas brasileiras ABNT e INMETRO, além das especificações do edital.



TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS LOTES DE 09 E 10 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, SP.

1. OBJETO

Este Termo de Referência trata das condições exigidas para aquisição de Luminárias com Tecnologia LED, para efeito de estoque, conforme novas configurações do Parque de Iluminação pública do Município, conforme orçamento e solicitação de compra anexa.

2. ESCOPO

A presente contratação prevê a aquisição dos seguintes itens:

Aquisição de conjuntos completos de iluminação pública, compreendendo luminárias integradas tipo LED, com potência nominal de 150W e 100W, para possibilitar eventuais substituições / reparos na iluminação pública já existente com a tecnologia citada.

Segue os quantitativos estimativos para 12 (doze) meses.

Tipo	Quantidade de conjuntos (un)	Potência (W)
Luminária Tecnologia LED	1.500	150
Luminária Tecnologia LED	3.000	100

3. QUANTIDADES

Conforme informado os quantitativos são estimativos para eventuais aquisições por um período de 12 (doze) meses.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. LUMINÁRIA PÚBLICA – LED 150 W e LED 100W

As luminárias a serem instaladas deverão atender aos requisitos de desempenho especificados abaixo:

Luminárias para iluminação pública com tecnologia LED tipo SMD, com potência de 100 W e fluxo luminoso mínimo de 15.000 lm (lúmens) e com tecnologia LED tipo SMD, com potência de 150 W e fluxo luminoso mínimo de 21.500 lm.com vida útil mínima de 50.000 (cinquenta mil) horas, e relés fotoeletrônicos 220V.

As luminárias deverão ser fornecidas em conformidade com as normas vigentes, atestadas por certificações e laudos de testes acreditados pelo INMETRO, A luminária padrão deve ser em corpo único, fabricado com liga e de alumínio SAE305/306 ou equivalente da norma NBR ISSO 209, injetado a alta pressão, possuindo aleta para dissipação de calor, do mesmo material no próprio corpo da luminária. Deve possuir sistema que possibilite a auto limpeza das superfícies das aletas com água da chuva, para garantir a dissipação térmica adequada durante toda a vida útil da luminária.

A luminária deverá possuir refrator de vidro plano de cristal temperado com espessura mínima de 4mm ou refrator em Policarbonato, com resistência à impactos IK08. Deverá possuir também, grau de proteção IP-66, contra penetração de água e objetos sólidos do conjunto óptico e alijamento do driver e DPS. As juntas ou guarnições utilizadas no sistema deverão ser em polímero elastômero a base de composto de silicone resistente a 200°C, garantindo o grau de proteção ao longo de sua vida.

Sua construção deve ser robusta, resistente a vibrações severas e a ação de ventos, conforme a norma IEC 60598-2-3. No caso da ação dos ventos, durante o ensaio a luminária não deve apresentar deslocamento superior a 5º em relação ao seu eixo. A fixação para braço ou suporte central de diâmetro 33,5mm e 60,3mm para as luminárias de 100w e 48 a 70mm para as luminárias de 150W, através de no mínimo 02 (dois) parafusos. Todos os componentes de



fixação deverão ser em aço galvanizado ou inoxidável. Para instalação em braços de diâmetros 33,5 mm deverá ser utilizada bucha de redução centralizada ao encaixe existente da luminária.

A luminária também deverá estar preparada para ser utilizada futuramente com Sistema de telegestão, possuindo na parte superior uma tomada padrão ANSI C 136.41-2013 (Dimming Receptacles) – 07 pinos, para acoplamento do módulo de telegestão ou fotocélula. Deve conter também dispositivo de curto-circuito (shorting gap) para proteção inicial da tomada da luminária. Para possibilitar, os serviços futuros de telegestão, a presente luminária deverá contar com driver dimerizável interno. Seu acabamento deve ser pintado por processo eletrostático a base de tinta resistente a corrosão. A identificação do produto deve ser feita através de etiqueta adesiva gravada em baixo relevo fixada ao corpo.

A luminária deverá ter temperatura de cor 5.000K (kelvin) e IRC – índice de reprodução de cores maior ou igual a 70, permitir trabalho na faixa de frequência 50-60Hz (hertz), fator de potência maior ou igual a 0,9 e fornecer corrente constante aos LEDs. Deverá possuir distorção harmônica da Corrente máxima de 10%.

Não será permitida a utilização de LED tipo COB (chip on board).

A luminária deverá ser fornecida com DPS (Dispositivo de proteção contra Surto), capaz de suportar 10 impulsos de tensão de pico de 10kV (forma de onda 1,5/50us) e corrente de descarga de 10kA 9Forma de onda 8/20us).

A vida útil da luminária declarada deverá ser de no mínimo de 50.000 horas -L80, conforme Certificação Portaria 20 do Inmetro e Garantia Mínima de 6 (seis) anos contra falhas de projeto, fabricação ou matéria prima. Para luminárias com refratores em Policarbonato garantia mínima de 06 (seis) anos contra perda significativa do fluxo luminoso ou depreciação das lentes de policarbonato.

A manutenção dos componentes (placa de LED e driver) deverá ser feita pela parte inferior após remoção do aro ou tampa.

A luminária deve atender requisitos mínimos exigidos nos seguintes documentos de referência: NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaios, NBR-15129:2012 – Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2018 – Iluminação Pública – Procedimento (Classificação); demais requisitos de acordo com Portaria Inmetro 20/2017.

A empresa licitante vencedora do certame deverá apresentar, após o aceite pela comissão de licitação, da Marca-Modelo-Tipo e amostra(s) da(s) luminária(s) pretendida(s) para instalação, para aprovação da fiscalização municipal, bem como os seguintes certificados (antes da instalação das luminárias):

Características das intensidades luminosas (emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro);

Resistência à vibração (Laboratório acreditado Inmetro);

Resistência ao carregamento vertical e horizontal (Laboratório de reconhecimento Nacional);

Resistência ao impacto IK-08 (Laboratório acreditado Inmetro).

Resistência à força do vento (Laboratório acreditado Inmetro);

Resistência ao torque nos parafusos de fixação (Laboratório acreditado Inmetro);

Ensaio da composição química do alumínio SAE-305/306 (Laboratório acreditado Inmetro);

Ensaio de Rigidez Dielétrica e Resistência de Isolamento (Laboratório acreditado Inmetro);

Ensaio Térmico (Laboratório acreditado Inmetro);

Relatório LM-80 do LED (Certificado Fornecedor);

Driver Dimerizável (Certificado Fornecedor);

Base 07 pinos (Certificado Fornecedor)

Em caso de refrator com lente em Policarbonato: apresentar Laudos de proteção contra raios UV (laboratórios acreditados pelo INMETRO) e Carta/Termo de Garantia de no prazo mínimo de 10 (dez) anos, contra perda significativa do fluxo luminoso ou depreciação das lentes de policarbonato.

RELÉS FOTOELETRÔNICOS



Os Relés Fotoeletrônicos, deverão ter as exigências mínimas conforme a Norma ABNT NBR5123 – Relé fotocontrolador Intercambiável e tomada para iluminação – Especificação e Ensaio. Versão corrigida de 22/11/2016, e também as exigências construtivas contidas na Norma ELEKTR ND.01 – Revisão 06, de 03/07/2017, conforme desenho e descrição do material existentes no Desenho ND.01.18.0/1 – Folhas 1/5 a 5/5, nos quesitos:

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS (MÍNIMAS): Tensão nominal: 220V – Frequência: 60Hz – Capacidade de Carga: 1.000W – Carga Resistiva, e 1.800VA – Carga Indutiva.

A empresa licitante vencedora do certame deverá apresentar, após aceite pela comissão de licitação, da Marca-Modelo-Tipo, referentes aos relés fotoelétricos que se pretendem instalar, par aprovação da fiscalização municipal, bem como os seguintes laudos de ensaio, conforme NBR-5123, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO:

Ensaio de limite de funcionamento;

Ensaio de comportamento;

Ensaio de durabilidade;

Ensaio de impacto;

Ensaio de resistência à radiação ultravioleta;

Ensaio de resistência mecânica;

Ensaio de resistência à corrosão;

Ensaio de grau de proteção IP-65 ou superior;

Ensaio de consumo dos relés fotocontroladores;

Ensaio de operação mínimo de 30.000 ciclos;

Carta/Termo de Garantia dando total garantia contra falhas de projeto, matéria prima ou fabricação sobre o produto, por um período de 10 (dez) anos. (Direto do fabricante)

6. PRAZO PARA AQUISIÇÃO

O prazo para aquisição dos itens é de até 12 (doze) meses.

7. PAGAMENTO PELAS AQUISIÇÕES

As eventuais aquisições serão pagas através da entrega do material e posterior emissão de nota fiscal à essa Municipalidade, respeitando-se os prazos legais previstos.

Ernani Luiz Donatti Gragnanello

Secretário

Secretaria de Serviços Municipais



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2021, e cumprimento às exigências contidas no art. 4º, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n. ____/2021.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2021, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2021 - PARA FUTURAS E EVENTUAIS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS E LUMINÁRIAS EM LED, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP PROCESSO Nº 4.953/2021 – PREGÃO ELETRONICO 037/2021.

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de dois mil, vinte e um, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ato representado por _____, _____; e, a empresa _____, sito à _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita sob o CNPJ n. _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor _____, portador da cédula de identidade RG n. _____, inscrito no CPF/MF sob n. _____, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 3.705/2004, Decreto Municipal n. 3.900/2006, Lei Complementar n. 123/06 e suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem contratar a empresa classificadas em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n. ____/2021 e aquelas enunciadas conforme segue:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1 A partir desta data, fica registrado nesta municipalidade, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do item (ns) deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor: _____, CNPJ n. _____, com sede no _____, telefone _____, fax _____, representada por seu _____, Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado em _____, RG n. _____ e CPF n. _____.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria solicitante mediante emissão da respectiva Ordem de Compras, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2021.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compras, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2021.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Conforme o lance ofertado pelo FORNECEDOR, através do retro citado Pregão Eletrônico n. ____/2021, o preço será conforme discriminação abaixo especificada:



LOTE 01 - CABO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5MM ² , 750V (A COR SERÁ ESPECIFICADA NO ATO DO PEDIDO)	5000	METROS			
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² 1 KV (COR BRANCA)	2000	METROS			
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² 1 KV (COR PRETA)	2000	METROS			
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5MM ² , 750V (A COR SERÁ ESPECIFICADA NO ATO DO PEDIDO)	5000	METROS			
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 4,0 MM ² , 750V (A COR SERÁ ESPECIFICADA NO ATO DO PEDIDO)	5000	METROS			
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 6,0 MM ² , 750V (A COR SERÁ ESPECIFICADA NO ATO DO PEDIDO)	5000	METROS			
7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10,00 MM ² COR AZUL 750V	5000	METROS			
8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10,00 MM ² COR PRETO, 750V	5000	METROS			
9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16,00 MM ² COR AZUL, 750V	1000	METROS			
10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16,00 MM ² COR PRETO, 750V	1000	METROS			
11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25,00 MM ² COR AZUL, 750V	1000	METROS			
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25,00 MM ² COR PRETO, 750V	1000	METROS			
13	CABO FLEXÍVEL DE COBRE DE 35 MM COR AZUL 750V	1000	METROS			
14	CABO FLEXÍVEL DE COBRE DE 35 MM COR PRETO 750V	1000	METROS			
15	CABO QUADRUPLIX 4 X 16 MM ² EM ALUMÍNIO - 3 FASES E 1 NEUTRO	2000	METROS			
16	CABO QUADRUPLIX 4 X 35 MM ² EM ALUMÍNIO - 3 FASES E 1 NEUTRO	2000	METROS			
17	CABO QUADRUPLIX 3 X 10 MM ² EM ALUMÍNIO 2 FASES E 1 NEUTRO	2000	METROS			

LOTE 02 - CINTA PARA POSTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 160MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 160MM ²	100	PCA			
2	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 180MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 180MM ²	100	PCA			



3	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 200MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 200MM2	100	PCA			
4	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 220MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 220MM2	100	PCA			
5	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 240MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 240MM2	100	PCA			
6	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 260MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/2020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS, MEDIDA 260MM2	100	PCA			
7	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 280 MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO, COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS. MEDIDA: 280 MM ²	100	PC			
8	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 300MM ² GALVANIZADA A FOGO, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020, UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO, COMPOSTA DE DOIS PARES MAIS DOIS PARAFUSOS CABEÇA ABAULADA COM PORCAS. MEDIDA: 300 MM ²	100	PC			

LOTE 03 - CONECTOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	CONECTOR DE ALUMÍNIO PARA COMPRESSÃO CAH. FINALIDADE: DERIVAÇÃO DE CONDUTORES DE ALUMÍNIO CA OU CAA OU COBRE. CARACTERÍSTICA: ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA OU POR COMPRESSÃO. APLICAÇÃO: REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO. MATERIAL: FABRICADO EM ALUMÍNIO, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI ÓXIDO. NBR-11788. MEDIDA: 1,5 A 10 MM.	600	PCA			
2	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO. APLICAÇÃO: CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E/OU COBRE COM ISOLAÇÕES EM XLPE OU, PVC 750 V. CDP-70 DE 10-95 MM ² CONDUTOR PRINCIPAL E, DE 1,5 - 10 MM ² CONDUTOR DE DERIVAÇÃO.	1500	PCA			
3	CONECTOR DE TORÇÃO AMARELO 2,5 A 6MM ² , INDICADO PARA CONECTAR E ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO, POSSUIR CORPO EM POLIPROPILENO (PP), TENSÃO 600V TEN. MÁX. 105 C°	6000	PCA			



4	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM DE COBRE	500	UN			
5	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM DE COBRE	500	UN			
6	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM DE COBRE	500	UN			
7	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM DE COBRE	500	UN			
8	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM DE COBRE	300	UN			

LOTE 04 - REATORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 70W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,93,PERDA MÁXIMA 12W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	1000	PCA			
2	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 100W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,93,PERDA MÁXIMA 14W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	1000	PCA			
3	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 150W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,93,PERDA MÁXIMA 18W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	100	PC			
4	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO 250W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,93,PERDA MÁXIMA 24W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	500	PCA			
5	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO 400W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGINITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,93,PERDA MÁXIMA 32W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	100	PC			



6	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METALICO ALTA PRESSÃO 250W/ 220V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO,CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS,TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,93,PERDA MÁXIMA 24W-ENR.DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE. DURABILIDADE 30.000 H (min)	200	PC			
7	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO 100 w 220 v USO INTEGRADO (KIT REMOVIVEL, BASE CHASSI), COMPOSTO POR REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E CONECTOR DE 3 VIAS DE ENGATE RÁPIDO)TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,93,PERDA MÁXIMA DE 14W-ENR.-DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE.	1000	UN			
8	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO 250 w 220 v USO INTEGRADO (KIT REMOVIVEL, BASE CHASSI), COMPOSTO POR REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E CONECTOR DE 3 VIAS DE ENGATE RÁPIDO)TENSÃO NOMINAL 220V,FREQUÊNCIA 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,94,PERDA MÁXIMA DE 24W-ENR.-DA BOBINA EM COBRE-CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME NORMAS ABNT NBR13593 E SELO PROCEL EM VALIDADE.	500	PC			
9	REATOR VAPOR METÁLICO INTERNO AFP CHASSI 250W/220V COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR PARA INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA. PARA KIT REMOVÍVEL O REATOR DEVE TER NUCLEO ABERTO (SEM ENCLAUSULAMENTO), COM LIGAÇÃO UTILIZANDO CONECTOR UNIVERSAL DE 3 CIRCUITOS DEVIDAMENTE MONTADO, NÃO DEVENDO PERMANECER NA POSIÇÃO QUE PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO	1000	PCA			

LOTE 05 - CONDUITE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
43	CONDUITE COR LARANJA, DIAMETRO 25MM, NBR 15465, PVC ANTICHAMAS, EM EMBALAGEM COM 50 METROS	200	METROS			
44	CONDUITE COR LARANJA, DIAMETRO 32MM, NBR 15465, PVC ANTICHAMAS, EM EMBALAGEM COM 25 METROS	200	METROS			

LOTE 06 - REFLETOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	REFLETOR LED 30W	150	PC			
2	REFLETOR LED 50W	150	UN			
3	REFLETOR LED 100W	200	UN			
4	REFLETOR LED 200W	200	UN			



LOTE 07 - CONTADOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	CONTATOR DE POTÊNCIA S/ AUXILIAR DE 17 A	50	UN			
2	CONTATOR PRINCIPAL SEM AUXILIAR DE 25 AMPERES	50	PCA			
3	CONTATOR DE POTÊNCIA S/ AUXILIAR DE 32 A	100	UN			
4	CONTATOR PRINCIPAL SEM AUXILIAR DE 65 AMPERES	50	UN			

LOTE 08 - RELE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	RELÊ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO NF POTÊNCIA DE 1000 w-1800 VA 220 v 50/60HZ MODELO RM74- SEM BASE, TENSÃO 220 v (CARGA INDUZIDA) MODO DE OPERAÇÃO LN (NF), CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO PRODUZIDOS EM LATÃO ESTANHADO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10 AMP. FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20LUX PARA LIGAR MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, CONFORME ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE-5°C E 50°C, CONSUMO MÁXIMO DE 0,8W, MODELO SUGERIDO RM-74/N- SEM BASE DE FIXAÇÃO.FABRICAÇÃO NACIONAL.	1500	PCA			
2	RELÊ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO NA POTÊNCIA DE 1000 w-1800 VA 220 v 50/60HZ MODELO RM74- SEM BASE, TENSÃO 220 v (CARGA INDUZIDA) MODO DE OPERAÇÃO LN (NF), CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO PRODUZIDOS EM LATÃO ESTANHADO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10 AMP. FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20LUX PARA LIGAR MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, CONFORME ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE-5°C E 50°C, CONSUMO MÁXIMO DE 0,8W, MODELO SUGERIDO RM-74/N- SEM BASE DE FIXAÇÃO.FABRICAÇÃO NACIONAL.	200	PC			

LOTE 09 - LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED - 100 W						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED - 100 W - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	3000	PCA			

LOTE 10 - LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED 150 W						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED - 150 W - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	1500	PCA			



LOTE 11 - CAIXA DE MEDIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA CM1 N2 COM LENTE C/ CDJ1	20	UN			

LOTE 12 - LAMPADA LED MILHO 6 U 100 W						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	LAMPADA DE LED MILHO 6U 100W bivolt E27 COM ADAPTADOR PARA E-40, COR 6.500 k, DIMENSÕES: 11x11x30CM, ÂNGULO DE ABERTURA: 360°, FLUXO LUMINOSO: 8.500 LUMENS, TENSÃO DE TRABALHO: AC 85-240 V (BIVOLT), POTÊNCIA: 100W, VIDA ÚTIL 50.000 HS, BASE E27	300	UN			

LOTE 13 LAMPADA LED MILHO 5 U 6.000 K						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	LAMPADA DE LED MILHO 5U 6000 K BIVOLT BRANCO FRIO 50W, COR 6.000 k, FLUXO LUMINOSO: 4250 LUMENS, POTÊNCIA: 50W, VIDA ÚTIL 40.000 HS, BASE E27 COM ADAPTADOR PARA E40	300	UN			

LOTE 14 - LAMPADAS E LUMINÁRIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W/220V, BASE E-27, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR 1950K (AMARELA) FL 6600 LM, VIDA UTIL DE 32.000H (MIN) POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO.EFICIÊNCIA ENERGETICA MINIMA DE 94,2 LM/W.A LÂMPADA DEVE POSSUIR CERTIFICADO PROCEL EM VALIDADE. AS lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações: A)nome e/ou marca comercial do fabricante B)potencia nominal C) data de fabricação (mês/ano) D) símbolo indicativo método de acendimento	1000	PCA			



2	<p>LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W/220V, BASE E-40, DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR 2100K (AMARELA), FL 10.850 lm, VIDA ÚTIL DE 32.000 H (min.), POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 108,5 LM/W.A LÂMPADA DEVE POSSUIR CERTIFICADO PROCEL EM VALIDADE.</p> <p>As lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A) nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	1000	PCA			
3	<p>LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W/220V, BASE E-40, DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR 2100K (AMARELA), FL 17.510 lm, VIDA ÚTIL DE 32.000 H (min.), POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 116,7 LM/W.A LÂMPADA DEVE POSSUIR CERTIFICADO PROCEL EM VALIDADE.</p> <p>AS lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A) nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	1000	PCA			
4	<p>LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W/220V, BASE E-40, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR 2100K (AMARELA), FL 32.750 lm, VIDA ÚTIL DE 32.000 H (min.), POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 131,0 LM/W.A LÂMPADA DEVE POSSUIR CERTIFICADO PROCEL EM VALIDADE.</p> <p>AS lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A) nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	500	PCA			



5	<p>LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W/220V, BASE E-40, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 À 6000K (BRANCO NEUTRO), FL 28.000 lm, COM DURABILIDADE MINIMA DE 18.000 HRS. POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO.</p> <p>As lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A) nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	500	PC			
6	<p>LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W/220V, BASE E-40, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 À 6000K (BRANCO NEUTRO), FL 11.000 lm, COM DURABILIDADE MINIMA DE 12.000 HRS. POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO.</p> <p>As lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A) nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	500	PCA			
7	<p>LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100W/220V, BASE E-40, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000K (BRANCO NEUTRO), FL 8000 lm, COM DURABILIDADE MINIMA DE 12.000 HRS. POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO.</p> <p>As lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A) nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	500	PCA			
8	<p>LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W/220V, BASE E-27, DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE FORMATO TUBULAR, COM DURABILIDADE MINIMA DE 10.000 HRS. TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K (BRANCO NEUTRO), FL 5.100 lm, POSIÇÃO DE TRABALHO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM QUALQUER REATOR DISPONÍVEL NO MERCADO.</p> <p>As lâmpadas devem conter, marcadas de forma clara e legível, as seguintes informações:</p> <p>A) nome e/ou marca comercial do fabricante</p> <p>B)potencia nominal</p> <p>C) data de fabricação (mês/ano)</p> <p>D) símbolo indicativo método de acendimento</p>	500	PC			



LOTE 15 - LUMINÁRIA PARA JARDIM BP BOLÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	BP BOLÃO - LUMINÁRIA PARA JARDIM EM POLIETILENO - DIMENSÃO (500MM LARGURA X 500MM ALTURA), LÂMPADA INDICADA ATÉ 250W, ENCAIXE: PADRÃO PARA POSTE RETO (BASE COM 60,3MM DE DIÂMETRO INTERNO) OU POSTE PENDENTE (BASE COM 1" DE DIAM. EXTERNO). SOQUETE E40	50	UN			

LOTE 16 - LAMPADA LED BULBO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	LÂMPADA LED BULBO AP 60W, BIVOLT,SOQUETE E-40,TEMPERATURA DA COR DE 6.000 À 6.500K,FLUXO LUMINOSO MINIMO 6.000LM,VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HRS,CERTIFICADA PELO INMETRO	100	UN			

LOTE 17 - ARMAÇÃO BRAQUETE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARMAÇÃO BRAQUETE COM 1 ROLDANA PORCELANA 72X72 REFORÇADA PARA PADRÃO ELEKTRO	300	UN			

LOTE 18 - CHAVE MAGNÉTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO C4 - 220V - CORPO EM ALÚMINO RÉPUXADO, POLIDO QUIMICAMENTE E ANODIZADO, CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, CONTATOS DE CARGA NORMALMENTE ABERTO (NA). FIXAÇÃO EM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, GIRO EM 360°, ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE ALAVANCA EXTERNA. CABO DE LIGAÇÃO: PRETO (LINHA FASE) VERMELHO (CARGA) BRANCO (COMUM) MODELO (2X30 AMP)	100	UN			

LOTE 19 - SUPORTE OU BASE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	SUPORTE OU BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 1000 WATTS	500	UN			

LOTE 20 - ADAPTADOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ADAPTADOR ESCAMOTEÁVEL PARA UTILIZAÇÃO EM BRAÇOS JÁ EXISTENTES, COM DIÂMETRO DE 48,3 A 60,3 MM., ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, POSSIBILITA AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE -15 A 15°, COM PASSO DE 5°.	500	PCA			

3.2 DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.2.1 O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;



3.2.2 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à Secretaria de Serviços Municipais do fato, estabelecendo a data de entrega, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos.

3.2.3 Secretaria de Serviços Municipais, localizada à Rua Cientista Albert Sabim, n.º 80, Bairro Nova Mogi, Mogi Mirim – SP.

3.3 DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.3.1 Os itens objeto deste Termo de Referência, serão considerados aceitos somente após terem sido desembalados, conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas;

3.3.2 Em hipótese alguma serão aceitos os materiais que estiverem em desacordo às condições pactuado ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultado requisitados;

3.3.3 O transporte e a embalagem dos itens objetos deste pregão serão de responsabilidade da CONTRATADA, tanto para o fornecimento, quanto para a devolução de quaisquer materiais que estiverem em desacordo quanto ao solicitado.

3.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.4.1 A CONTRATADA deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento dos pedidos e pela entrega dos materiais com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto deste termo de referência;

3.4.2 Por questões de logística, a Secretaria de Serviços Municipais se reserva no direito de fracionar os pedidos dos materiais ora solicitados visando permitir a organização do estoque no espaço físico disponível, bem como evitar o desperdício.

3.4.3 A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, sendo que a programação de entrega deverá ser confirmada via telefone ou e-mail. O material deverá ser entregue devidamente embalados de acordo este Termo de Referência e será entregue na Secretaria de Serviços Municipais, localizada à Rua Cientista Albert Sabim, n.º 80, Bairro Nova Mogi, Mogi Mirim – SP.

3.4.4 O local para descarregar o material será apontado pela CONTRATANTE no ato da entrega do produto.

3.4.5 A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL

4.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ _____ (_____).

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS



5.1 O Município de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo Município de Mogi Mirim.

6.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Mogi Mirim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Mogi Mirim poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL

8.1 AO FORNECEDOR é expressamente vedada a transferência, no todo ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O FORNECEDOR se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente termo ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

9.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

9.3 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 – Advertência;

9.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;



9.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

9.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10. DA RESCISÃO

10.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

1º Decretação de falência do FORNECEDOR sem que a mesma apresente plano de recuperação judicial já homologado pelo juízo ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.

2º Transferência total ou parcial do contrato a terceiros.

3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

11. DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. O FORNECEDOR assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco do FORNECEDOR.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

12.3 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da documentação descrita no item e 12.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.



12.5 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. ____/2021, como também a proposta de preços enviada pelo FORNECEDOR, para os fins aqui contidos.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão as dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
452	0110011545205662.022	3.3.90.30.00	1 – Tesouro

16. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

16.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

16.2 Fica definido neste instrumento, que o _____, será o GESTOR da Ata de Registro de Preços, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

16.3 Caso o Gestor não obtenha êxito nas comunicações, caberá ao Secretario de Suprimentos e Qualidade as demais notificações.

17. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A presente Ata será divulgada no jornal Oficial do Município.

18. DO FORO

18.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes do Município de Mogi Mirim e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
FORNECEDOR REGISTRADO
AS TESTEMUNHAS



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A (nome da empresa)....., com sede à (rua/av./praça), nº, bairro, na cidade de, estado, inscrita no CNPJ sob o nº e IE nº, através de seu(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo), portador(a) do CPF nº e RG nº....., residente e domiciliado(a) à (rua/av./praça), nº, bairro, na cidade de, estado, DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que é..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO VI – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Período de gestão:	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2021, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

(a)
Cargo
Responsável pelo preenchimento



ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____



CPF: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA: CNPJ

Nº: CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)